



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater "A Precarização das Relações de Trabalho: Pejotização; Terceirização e Intermediação".

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério Público do Trabalho;
- representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA;
- representante do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho - SINAIT;
- representante do Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- representante do Supremo Tribunal Federal - STF;
- representante do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- representante dos Trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

A precarização do trabalho envolve diversas práticas que dificultam os direitos e garantias dos trabalhadores. Entre essas práticas, destacam-se a pejotização, a terceirização e a intermediação irregular, que contribuem para a fragilização das condições de trabalho.

A pejotização ocorre quando empresas contratam trabalhadores como pessoas jurídicas, ou seja, como empresas próprias, em vez de empregá-los formalmente como funcionários. Essa prática reduz os direitos trabalhistas, como férias, 13º salário e benefícios, além de dificultar o acesso a benefícios previdenciários.

A terceirização, por sua vez, consiste na contratação de empresas terceirizadas para realizar atividades que poderiam ser feitas por funcionários próprios da empresa contratante. Essa prática pode gerar insegurança, pois os trabalhadores terceirizados geralmente têm menos garantias e direitos do que os empregados diretos, além de sofrerem com condições de trabalho muitas vezes precárias.

Já a intermediação ilegal acontece quando intermediários atuam na contratação de trabalhadores, na maioria das vezes ao arrepio da Lei e sem garantir direitos trabalhistas básicos. Essa prática pode facilitar a exploração, pois os trabalhadores ficam vulneráveis a condições de trabalho instáveis e salários muito baixos.

Tais formas de contratação contribuem com o aumento da informalidade, diminuem a proteção legal, reduzem salários e benefícios prejudicando a sustentabilidade da Previdência Social e ameaçando a atuação da Justiça do Trabalho.

Consideramos importante que haja uma reflexão e um amplo debate sobre as referidas práticas em busca por condições de trabalho mais justas e dignas para todos.

Nesse sentido, propomos a presente Sessão de Debates Temáticos e solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)